



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 144/2025

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 4149/2025 de 17/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a designação da senhora ALDILEA PERMANHANE PEREIRA – MAT.65387, para responder pelo cargo de DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 100/2025 permanecem inalterados.

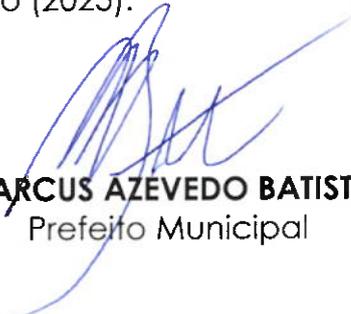
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 17/02/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal